

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 762 /2024**  
LINHARES – ES 18 de março de 2024.

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO DE ACERTO DE CALÇAMENTO RUA HÉLIO MARTINS X AVENIDA GUERINO GIUBERT – BAIRRO CONCEIÇÃO - LINHARES ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Todavia chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o estado das vias públicas do Bairro Conceição. Mediante a este problema os moradores do Bairro solicitaram ao Vereador em questão a **INDICAÇÃO DE ACERTO DE CALÇAMENTO RUA HÉLIO MARTINS X AVENIDA GUERINO GIUBERT – BAIRRO CONCEIÇÃO - LINHARES ES.** Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda em questão.

Os moradores do bairro acima citado relataram que **na rua supra citada**, necessita de realização dos reparos, pois esta Via vem apresentando desgaste em seu leito carroçável e com isso gerando um enorme buraco no cruzamento dessas vias.

Portanto os Moradores desejam que a **MUNICIPALIDADE** cumpra com o seu dever e atenda a **INDICAÇÃO**. por se tratar de uma questão que é de competência do Município sanear.

*Os questionamentos dos munícipes também giram em torno das péssimas obras de manutenções das vias PÚBLICAS, pois fica evidente que só basta cair um pouco de chuva que a cidade fica repleta de buracos, ou seja, os moradores questionam a qualidade dos serviços prestados pelas empresas responsáveis para estarem realizando esses tipos de serviços para o Município.*

Posto assim, o real perigo e indubitável necessidade de reparo do leito carroçável da via, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria apresentar presente Proposição, confiante de que esta municipalidade tomará as devidas providências para sanar o problema.



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

### **INDICAÇÃO DE ACERTO DE CALÇAMENTO RUA HÉLIO MARTINS X AVENIDA GUERINO GIUBERT – BAIRRO CONCEIÇÃO - LINHARES ES.**

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.











# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003000330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 20/03/2024 08:28

Checksum: **438535D8E8C96EA66D51E1F25409BFB26E4E313A09EAE31EA93A812A954AB45F**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003000330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.